



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO SEMANAL Nº 80/2020 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a remanejar dotações orçamentárias do Poder Executivo para o Poder Legislativo durante o orçamento vigente, obedecendo ao inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal e ao limite de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

Art 2º Abre ao Orçamento do Município de Frei Martinho o Crédito Suplementar, para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

1.00 Câmara Municipal de Frei Martinho		
01.031.1001.1002	Construir/Reformar o Prédio da Câmara Municipal	
0001 Recursos Ordinários		
4490.51.01	Obras e Instalações	5.000,00
01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0001 Recursos Ordinários		
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	6.500,00
3190.13.01	Obrigações Patronais	900,00
3390.30.01	Material de Consumo	1.500,00
3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.500,00
3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
	Total	20.400,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

03.00 Secretaria de Administração		
04.122.1002.2003	Manter Atividades da Sec. Administração	
0001 Recursos Ordinários		
3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	20.400,00
	Total	20.400,00

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Frei Martinho, em 21 de dezembro de 2020.


AGUIFALDO LIRA DANTAS
Prefeito